



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 237/2020

ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS DEVIDO À REALIZAÇÃO DA 61ª EDIÇÃO DA VOLTA À ILHA - RALI VINHO MADEIRA 2020

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização da prova "**61ª Edição da Volta à Ilha - Rali Vinho da Madeira 2020**", torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

I – DIA 06 DE AGOSTO (QUINTA) – PARQUE DE ASSISTÊNCIAS

Fica interrompido o trânsito automóvel e estacionamento na Av.ª Dr.º Sá Carneiro, a partir das **21h00** do dia **06 de agosto** até às **19h00** do dia **08 de agosto**.

Durante esta interrupção será ainda condicionado o trânsito na Rua Carvalho Araújo e Túnel da Pontinha, permitindo-se apenas o acesso a viaturas afetas à organização do evento, unidades hoteleiras e Porto do Funchal.

O acesso e saída do parque de estacionamento da Praça CR7 ficará condicionado no mesmo horário.

II – DIA 07 DE AGOSTO (SEXTA) – 2ª, 6ª PEC – PALHEIRO FERREIRO

Ficará interrompido ao trânsito automóvel e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

- Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, vias de trânsito sul, entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, entre as **08h00** e as **10h00**. Durante esta interrupção, os transportes públicos da zona oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- A circulação automóvel no Terreiro da Luta, Caminho dos Pretos, Cural dos Romeiros, Caminho do Meio, Rotunda Dr. Nélio Mendonça, Caminho das Voltas, no troço a norte da Rua do Pomar, Travessa do Campo do Pomar, São João Latrão e Palheiro Ferreiro, fica interdita entre as **08h50** e as **17h15** (ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).

III – DIA 08 DE AGOSTO (SÁBADO) – PODIUM

A) Interrupções/condicionamentos de arruamentos

Entre as **17h15** e as **19h30**, ficará interrompido ao trânsito automóvel a Avenida Arriaga (faixa sul), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga, Túnel da Sá Carneiro (sentido norte-sul, com a exceção de viaturas afetas ao evento desportivo) e vias sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido oeste-este, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, mantendo-se a normal circulação nas rotundas e nas vias norte.

B) Transportes públicos

Durante esta interrupção, os transportes públicos da zona oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso

na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

C) Alternativa à circulação automóvel

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Av. do Infante e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses sentido este-oeste.

D) Proibição de estacionamento

O estacionamento estará proibido na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses entre as **16h00** e as **19h30**, sendo que os parques de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping estarão encerrados entre as **17h00** e as **19h30**.

IV – OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamento informamos de que a permanência de viaturas nos locais, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitos aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária a reposição da circulação será coordenada pela Polícia de Segurança Pública;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 28 de Julho de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins